



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>29 MAR. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Maravilha</i> Carlos Alberto Martins Maravilha Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>346117</i>
-----------	---	-----------	---------------------

### Autor: DEPUTADO CLEITON ROQUE - PSB

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de recuperação da estrada que passa pelo assentamento da antiga fazenda Santa Elina (assentamento Zé Bentão, Maranatá I e II, no trecho que interliga o município de Chupinguaia ao município de Corumbiara.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de recuperação da estrada que passa pelo assentamento da antiga fazenda Santa Elina (assentamento Zé Bentão, Maranatá I e II, no trecho que interliga o município de Chupinguaia ao município de Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2017.

*Cleiton Roque*  
CLEITON ROQUE  
Deputado Estadual - PSB

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem a finalidade de atender as constantes reivindicações da comunidade residente nesta localidade vez que está estrada é de vital importância para região, não só como via de acesso que interliga os municípios de Chupinguaia a Corumbiara, como também estrada por onde diversos agricultores escoam suas produções agrícolas.

O atendimento desta indicação tem como objetivo a recuperação da referida estrada, que em decorrência das fortes chuvas, encontra-se com inúmeros buracos, o que causa prejuízos e põe em risco a segurança dos usuários e moradores que utilizam diariamente essa via.

Esta estrada já sofreu um desgaste natural, e com o passar dos anos, as condições de tráfego de veículos ficam inviabilizados, como também, o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar, tornando inviável o ~~transito e o acesso à área urbana~~, que é frequente pelas famílias daquela região.

Ante o exposto, peço aos nobres pares apoio para aprovação desta indicação.

Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

